

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado e Doutorado - EDITAL N° 03/2024

Abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, para ingresso nos Cursos de MESTRADO e DOUTORADO DA URI – Turma 2025

O Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado e Doutorado, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, URI, campus de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições, declara aberto o período de inscrição à seleção da 20ª Turma para ingresso no Curso de Mestrado em Direito e 9ª Turma para ingresso no Curso de Doutorado em Direito e torna públicas as instruções para seu processo seletivo de 2025, conforme segue o edital:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Direito (Direitos Especiais)

LINHAS DE PESQUISA

- Direito e Multiculturalismo
- Políticas de Cidadania e Resolução de Conflitos

No ato da inscrição, os candidatos ao Mestrado e Doutorado deverão fazer a opção pela linha de pesquisa de seu interesse, que orientará sua matrícula a essa linha, em caso de aprovação no processo seletivo.

NÚMERO DE VAGAS

Mestrado:

- 15 vagas ampla concorrência e;
- 01 vaga reservada para candidatos autodeclarados pertencentes à comunidades tradicionais.

Doutorado:

- 09 vagas para ampla concorrência e;
- 01 vaga reservada para candidatos autodeclarados pertencentes à comunidades tradicionais.

INSCRIÇÃO

Período: 05 de dezembro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025

Site: <http://www.santoangelo.uri.br/mestradodireito/>

Taxa de inscrição: R\$ 120,95 (cento e vinte reais com noventa e cinco centavos)

Observação: Existe a possibilidade de o Programa dispor de Bolsas e Taxas para as Turmas 2025.

Dúvidas: Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação – Prédio 18, 2º andar da Rua Universidade das Missões, 464, Bairro Universitário de Santo Ângelo – RS no CEP 98.802-470, ou telefone 55 – 3313-7907, ou e-mail ppgdireito@san.uri.br.

Horário: manhã das 8h às 11h30min, tarde das 13h30min às 17h30min.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

Todos os documentos devem ser postados na página do Inscrito, o acesso de login e senha será gerado no ato do preenchimento do formulário de inscrição, no site do programa.

- ✓ Preencher o formulário de inscrição, disponível no *site* de inscrições **a partir 05 de dezembro de 2024.**
- ✓ Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (Postar posteriormente na página do inscrito, com acesso pelo login e senha realizadas no ato da inscrição)
- ✓ Fotografia (modelo de RG, CNH, passaporte ou carteira de trabalho).
- ✓ CPF.
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento.
- ✓ RG.

- ✓ Diploma ou certificado de Conclusão de Curso de Graduação em Direito.
- ✓ *Curriculum lattes* atualizado, modelo Lattes/CNPQ.
- ✓ Histórico escolar do Curso de Graduação em Direito
- ✓ Pré-Projeto de pesquisa: onde o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa pretendida, estruturando o pré-projeto de pesquisa a partir do modelo que está no site <http://www.santoangelo.uri.br/mestradodireito/>, item formulários. **A entrega do projeto de pesquisa é indispensável para a realização das etapas do processo seletivo.**
- ✓ Declaração de disponibilidade de tempo para o Curso, Anexo I.
- ✓ Cópia de Passaporte em caso de candidato estrangeiro.
- ✓ Visto de regularidade no país, fornecido pela Polícia Federal (em caso de candidato estrangeiro).

*** Os candidatos selecionados deverão fazer a comprovação da obtenção do título de Graduação em Direito, no ato da matrícula.**

*** A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER POSTADA COMPLETA PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO DOCTORADO:

Todos os documentos devem ser postados na página do Inscrito, o acesso de login e senha será gerado no ato do preenchimento do formulário de inscrição, no site do programa.

- ✓ Preencher o formulário de inscrição, disponível no *site* de inscrições **a partir 05 de dezembro de 2024.**
- ✓ Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (Postar posteriormente na página do inscrito, com acesso pelo login e senha realizadas no ato da inscrição)
- ✓ Fotografia (modelo de RG, CNH, passaporte ou carteira de trabalho).
- ✓ CPF.
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento.
- ✓ RG.
- ✓ Diploma, ata de defesa da dissertação de Mestrado em Direito ou certificado de conclusão de curso de Mestrado com previsão da realização da defesa. Portadores de diploma de Mestrado em áreas afins, poderão realizar inscrição, somente após a autorização da Coordenação do PPGDireito, mediante requerimento à mesma.
- ✓ *Curriculum lattes* atualizado, modelo Lattes/CNPQ.
- ✓ Histórico escolar do Curso de Graduação em Direito.
- ✓ Histórico escolar do Curso de Mestrado.

- ✓ Plano de Estudos.
- ✓ Projeto de pesquisa. **A entrega do projeto de pesquisa é indispensável para a realização das etapas do processo seletivo.**
- ✓ Declaração de disponibilidade de tempo para o Curso, Anexo I.
- ✓ Cópia de Passaporte em caso de candidato estrangeiro.
- ✓ Visto de regularidade no país, fornecido pela Polícia Federal (em caso de candidato estrangeiro).
- ✓ Uma (1) carta de recomendação, conforme Anexo II ou conforme a disponíveis no item formulários do site. A carta de recomendação deve ser de pessoa externa ao Programa. A carta de recomendação deverá ser expedida por professor/a doutor/a, preferencialmente com atuação em programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*. As cartas de Indicações deverão ser elaboradas por pessoas externas ao Programa, e que conheça o percurso acadêmico do candidato.

* **Os candidatos selecionados deverão fazer a comprovação das titulações apresentadas, no ato da matrícula.**

* A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER POSTADA COMPLETA PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- A inscrição só será homologada mediante a entrega da documentação exigida até a data limite de upload. Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos da inscrição, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.
- O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas na rede de internet privada do candidato que obstaculize a inscrição e participação nas etapas do processo de seleção. Eventuais falhas na rede geral de internet ou no sistema interno da instituição que obstaculize a inscrição ou a participação do candidato no processo de seleção serão analisadas pela Comissão de Seleção.
- O candidato autodeclarado pertencente à comunidades tradicionais sujeita-se ao processo de heteroidentificação, a ser realizado pela Comissão de Seleção durante o Processo Seletivo.
- Candidatos com previsão de conclusão de curso em 2024/2:
 - Para a matrícula, os candidatos selecionados no processo seletivo deverão apresentar a comprovação da obtenção do título de graduação (para o mestrado) e de título de mestre (para o doutorado), conforme documentação exigida neste edital.
- Em caso de diploma de instituição estrangeira:

- Os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola).
- Em caso de diploma de mestrado emitido por instituição brasileira (exclusivo para candidatos para ingresso no curso de doutorado):
 - O diploma de Mestrado deverá contemplar uma carga horária de 450 horas para fins de integralização de créditos para o curso de Doutorado. Em caso de diploma de Mestrado com carga horária inferior a 450 horas, o discente deverá realizar atividades extras a fim de complementar a carga horária.

PROCESSO SELETIVO

CURSO DE MESTRADO

➤ **Período de seleção: de 17 a 26 de fevereiro de 2025.**

O processo seletivo para o **MESTRADO em Direito** é eliminatório por etapa e classificatório por seleção, prevendo duas etapas:

Etapa I

Prova escrita, de caráter eliminatório, que versará sobre a obra:

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. Tradução de Sandra Castello Branco – Revisão Técnica Cezar Mortari – 2 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

- a) A prova escrita envolve a obra indicada.
- b) A prova escrita ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2025, **na modalidade virtual**.
- c) O candidato deverá atingir, no mínimo, a nota 7,0 para classificar-se para a próxima fase.
- d) Divulgação do resultado da Etapa I: até o dia 19 de fevereiro, pela internet, no site: <http://www.santoangelo.uri.br/mestradodireito/>.

Etapa II

- a) Os candidatos classificados na Etapa I se submeterão à entrevista, à avaliação do pré-projeto e sua aderência à Linha de Pesquisa escolhida, bem como à análise dos documentos apresentados, disponibilidade de tempo, *Curriculum Lattes* e motivação para estudos avançados.

- b) Data das entrevistas: dias 20 a 21 de fevereiro de 2025, **na modalidade virtual**, conforme agendamento a ser publicado no site: <http://www.santoangelo.uri.br/mestradodireito/>, após o resultado da Etapa I.
- c) Divulgação do resultado do processo seletivo de **Mestrado: até dia 26 de fevereiro de 2025**, no site: <http://www.santoangelo.uri.br/mestradodireito/>

Observações:

- Não caberá recurso das decisões da Comissão de Seleção.

CURSO DE DOUTORADO

- **Período de seleção: de 18 a 27 de fevereiro de 2025.**

O processo seletivo para o **DOUTORADO em Direito** é eliminatório por etapa e classificatório por seleção, prevendo duas etapas:

Etapa I

Prova escrita, de caráter eliminatório, que versará sobre a obra:

FERRAJOLI, Luigi. **A construção da democracia**: teoria do garantismo constitucional. Florianópolis: Emais, 2023.

- a) A prova escrita envolve a obra indicada.
- b) A prova escrita ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2025, **na modalidade virtual**.
- c) O candidato deverá atingir, no mínimo, a nota 7,0 para classificar-se para a próxima fase.
- d) Divulgação do resultado da Etapa I: até o dia 21 de fevereiro de 2025, pela internet, no site: <http://www.santoangelo.uri.br/mestradodireito/>.

Etapa II

Os candidatos classificados na Etapa I se submeterão à entrevista com os membros da Comissão de Seleção. Na entrevista serão levados em consideração:

- a) Análise, pela Comissão de Seleção, do projeto de pesquisa, e sua aderência à Linha de Pesquisa indicada pelo candidato; qualidade do problema e da hipótese

(originais), levando em consideração o orientador indicado e sua disponibilidade de vaga; disponibilidade de tempo e produção científica registrada no *Curriculum Lattes*.

- b) Avaliação das cartas de apresentação e dos demais documentos.
- c) O candidato deverá indicar o provável orientador na folha de rosto do projeto de pesquisa. A lista dos professores que orientam no doutorado encontra-se no Anexo IV deste edital.
- Data das entrevistas: dia 24 de fevereiro de 2025, **na modalidade virtual**, conforme agendamento a ser publicado no site: <http://www.santoangelo.uri.br/mestradodireito/>, após o resultado da Etapa I.
- d) Divulgação do resultado do processo seletivo de **Doutorado: até dia 27 de fevereiro de 2025**, no site: <http://www.santoangelo.uri.br/mestradodireito/>

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Eventuais Recursos sobre as decisões da Comissão de Seleção serão recebidos em até 24 horas após a publicação do resultado da etapa da seleção, devendo ser apreciados em um prazo de até 72 horas após seu recebimento.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. João Martins Bertaso – URI

Prof. Dr. Jacson Roberto Cervi – URI

Profa. Dra. Janete Rosa Martins – URI

Prof. Dr. Leonel Severo Rocha – URI/UNISINOS

Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - URI

Prof. Dr. Osmar Veronese - URI

Profa. Dra. Rosângela Angelin - URI

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau – URI

Profa. Dra. Denise Tatiane Girardon dos Santos – UNICRUZ/URI

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Será exigida a comprovação de proficiência em uma língua estrangeira para o Mestrado e em duas línguas estrangeiras para o Doutorado – espanhol, inglês, francês, alemão ou italiano – até a complementação dos créditos obrigatórios, constituindo-se em pré-requisito para o requerimento de formação da Banca Examinadora.

MATRÍCULAS E INÍCIO DAS AULAS

Matrículas: **28 de fevereiro a 07 de março de 2025.**

Início das aulas: **a partir de 24 de março de 2025.**

Obs: O candidato selecionado que não efetuar a matrícula dentro do período estabelecido, perderá automaticamente o direito à vaga.

MODALIDADE DAS AULAS

A modalidade das aulas do Mestrado e Doutorado serão híbridas, com até 40% das atividades realizadas de forma online síncrona (virtual em tempo real), e 60% das atividades realizadas na modalidade presencial, na URI, campus de Santo Ângelo.

HORÁRIO DAS AULAS

As atividades acadêmicas do Mestrado são ofertadas segundas e terças-feiras, excepcionalmente nas quartas-feiras. Os seminários de qualificação do Doutorado são ofertados na quarta e quinta-feira, em 2 turnos.

Horários das aulas: manhã – das 8h30min às 11h45min; tarde – 13h30min às 17h30min.

O número de aulas por semana será estipulado, em decorrência da quantidade dos créditos acadêmicos que o aluno portar, por ocasião da matrícula.

Os horários das aulas serão definidos quadrimestralmente de acordo com a oferta das atividades acadêmicas do Mestrado e semestralmente dos Seminários de qualificação do Doutorado.

DISSERTAÇÕES E TESES

As Dissertações e Teses serão disponibilizadas para consulta pública no portal da CAPES e no site do Programa.

DURAÇÃO DO CURSO

Mestrado: 24 meses

Doutorado: 48 meses

MAIS INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus Santo Ângelo

Rua Universidade das Missões, 464

98802-470 – Santo Ângelo-RS

Fones: (55) 3313 – 7907

<http://www.santoangelo.uri.br/mestradodireito/>

ppgdireito@santoangelo.uri.br

Santo Ângelo, 05 de dezembro de 2024.


Prof. Dr. **Jason Roberto Cervi**
Coordenador Executivo do Programa


Prof. Dr. **João Martins Bertaso**
Coordenador Acadêmico do Programa

Anexo I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Declaro, para efeito de ordens acadêmica e legal, que disponho de tempo para participar, desenvolver e realizar todas as atividades acadêmicas, constantes no Curso de _____.

Santo Ângelo/RS, _____

Nome e assinatura do candidato

Anexo II

CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO

Nome do candidato: _____

Qualidades Acadêmicas do Candidato (avaliação e preenchimento do candidato).

Justificativa para a realização do Doutorado no PPGDireito da URI-SAN (preenchimento do candidato).

Avaliação do recomendante quanto a aptidão do candidato para desenvolver pesquisas compatíveis com o nível de Doutorado.

Recomendante: _____

Instituição: _____

Titulação: _____

Local: _____

Data: _____

Recomendante:

Assinatura

Candidato:

Assinatura

Anexo III

CORPO DOCENTE DO PROGRAMA POR LINHA DE PESQUISA E COM A INDICAÇÃO
(*) DOS PROFESSORES QUE ORIENTAM NO MESTRADO E NO DOUTORADO

LINHA I – DIREITO E MULTICULTURALISMO

Jacson Roberto Cervi*

- Doutor em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul, com estágio doutoral na Universidade de Sevilha-ES, em 2014.

E-mail: jrcervi@san.uri.br

Currículo: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4771088Z6>

João Delciomar Gatelli

- Doutor em Direito Privado pela Universidad de Salamanca, ES, em 2015.

E-mail: jdgatelli@hotmail.com

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/9012206526726471>

Leonel Severo Rocha*

- Doutor em Direito pela Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, França, em 1989.

E-mail: leonel.rocha@uol.com.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/3283434447576859>

Noli Bernardo Hahn*

- Doutor Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo, em 2002.

E-mail: nolihahn@san.uri.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/4888480291223483>

Osmar Veronese*

- Doutor em Direito pela Universidad de Valladolid, Espanha em 2011 .

E-mail: osmarveronese@gmail.com

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/4310527409704718>

Rosângela Angelin*

- Doutora em Direito pela Universidade Osnabruck, Alemanha, em 2008.

E-mail: rosangela@san.uri.br

Currículo:<http://lattes.cnpq.br/9033434255071231>

Taciana Marconatto Damo Cervi

- Doutora em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, em 2019.

E-mail: taciana@san.uri.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/5465463793434519>

LINHA II – POLÍTICAS DE CIDADANIA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Adalberto Narciso Hommerding*

- Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em 2005.

E-mail: adalberto@san.uri.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/8316483023945932>

Gilmar Antonio Bedin*

- Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 2001.

E-mail: gilmarb@san.uri.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/0553982956028307>

Janete Rosa Martins*

- Doutora em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em 2017.

E-mail: janete@san.uri.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/6628832292034577>

João Martins Bertaso*

- Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 2003.

E-mail: joaomartinsbertaso@gmail.com

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/5939164234639660>

José Alcebiades de Oliveira Junior*

– Doutor em Filosofia do Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 1991.

E-mail: alcebiadesjunior@terra.com.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/8818051679585883>

José Francisco Dias da Costa Lyra*

- Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em 2011.

E-mail: jfdclyra@tj.rs.gov.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/3248441957258684>

Liton Lanes Pilau Sobrinho*

- Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS (2008).

E-mail: litonlanes@san.uri.br

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/2413013286462855>

* Docentes que orientam no Curso de Doutorado.